



hnt
#L

A
S

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Exmos. Senhores
Pinto Ribeiro, Lopes Rigueira & Associados, SROC, Lda.
Rua Julieta Ferrão, 12 – Sala 903 – Torre A
1600 – 131 LISBOA

Vila Franca de Xira, 23 de abril de 2015

Assunto: Declaração do Órgão de gestão

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito do exame às demonstrações financeiras da ABEI - Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira, relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2014 conducente à emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Associação, o resultado das operações, as alterações nos fundos patrimoniais e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

- Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante e as atas de todas as reuniões dos sócios e dos órgãos sociais.
- As demonstrações financeiras não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes.
- Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao capital social estão adequadamente registados e divulgados.



Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira

- As demonstrações financeiras incluem todos os bens ativos de propriedade da Associação que nelas devem figurar, incluindo todos os saldos em caixa e em contas bancárias onde se encontram depositadas disponibilidades da Associação.
- A Associação é titular de todos os bens que integram o seu ativo e não existem acordos ou opções de recompra, ónus ou quaisquer outros encargos de consequências potenciais significativas.
- O saldo de clientes evidenciado no balanço em 31 de dezembro de 2014, no montante de 26.344,91 euros, representa créditos genuínos sobre clientes por venda de produtos e/ou prestação de serviços ou outros encargos repercutidos ou débitos lançados em ou antes de 31 de dezembro de 2014. A cobrança deste valor não está por qualquer forma condicionada nem existem quaisquer acordos para o seu diferimento.
- O saldo de inventários, no montante de 38.788,16 euros, constante do balanço de 31 de dezembro de 2014, representa as quantidades em armazém na mesma data, tendo as respectivas contagens físicas sido realizadas com o acompanhamento de pessoas independentes do armazém. A sua valorização foi efectuada de acordo com critérios valorimétricos adequados e consistentes, sendo que consideremos que não seja necessário qualquer ajustamento na rubrica de inventários.
- Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à imparidade dos activos fixos tangíveis e intangíveis, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
- Todo o passivo da Associação de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014.
- Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo naquelas as respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.



Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira

h mt
JK
As
CS

- Para além das constantes das demonstrações financeiras, não há quaisquer reclamações relativas a litígios existentes ou esperados.
- Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.
- É completa a informação que lhes foi prestada sobre a identificação das partes em relação de dependência e sobre os respectivos saldos e transacções.
- Não temos projetos ou intenções que de uma forma significativa possam afetar os saldos ou a classificação de activos ou passivos constantes das demonstrações financeiras.
- Não temos planos para abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos fixos tangíveis.
- A Associação cumpriu as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
- Não se verificaram irregularidades envolvendo os gerentes, diretores ou empregados, que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer e afetem a continuidade das operações estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.



Associação para o Bem Estar Infantil da Freguesia de Vila Franca de Xira

- Não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações.
- Foi-lhes dado conhecimento de todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos

Pela Direção

O Presidente:



O Tesoureiro:



O/A Técnico (a) Oficial de Contas

Mónica Isabel Mendes Ferreira

TOC 90925